

PORTARIA

Nº 105/2026

“Dispõe sobre suspensão de
Servidor Público Municipal”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, seu poder discricionário e, considerando o Termo de Julgamento referente ao Processo Disciplinar nº **14872/2023**.

R E S O L V E:

Artigo 1º - SUSPENDER pelo prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 217 da LCM nº 146/2011, o servidor Luiz Carlos Faria Anastácio, braçal, matrícula nº 2493-7, por infração ao disposto no artigo 205, incisos III e X e artigo 224, ambos do mesmo diploma legal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de fevereiro de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito